



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESPORTIVA DE UBERLÂNDIA

Lei nº. 9.615 de 1998 – Lei 9981 de 2000.

## EDITAL 003 / 2026

De ordem do presidente do Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva de Uberlândia/MG, ficam citadas às partes abaixo denunciadas, para na sessão ordinária de julgamento, convocada para o próximo dia **19/05/2026 às 19h00min** no local de costume, Av. Rondon Pacheco, nº 6116, nos termos do art. 45 do CBJD, comparecer e apresentar defesa da acusação que lhes é feita como incurso no artigo do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) abaixo relacionado:

### 1ª PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR TJDU

PROCESSO	<b>010/2026</b>	AUDITOR RELATOR	<b>Dr. WALDECI MENDES</b>
JOGO			<b>S.E MINAS GERAIS</b>
			<b>X</b>
			<b>C.A GUARÁ</b>
ATLETA		EQUIPE	ARTIGO
<b>GABRIEL HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO.</b>		<b>C.A GUARÁ</b>	<b>250 CBJD</b>

PROCESSO	<b>014/2026</b>	AUDITOR RELATOR	<b>Dr WALDECI MENDES</b>
JOGO			<b>VILA MARIELZA F.C</b>
			<b>X</b>
			<b>MARTINÉSIA E.C</b>
ATLETA		EQUIPE	ARTIGO
<b>NILVAN PEREIRA DE LIMA</b>		<b>MARTINÉSIA E.C</b>	<b>254-A CBJD</b>

PROCESSO	<b>016/2026</b>	AUDITOR RELATOR	<b>Dr WALDECI MENDES</b>
JOGO			<b>TABAJARA F.C</b>
			<b>X</b>
			<b>C.E NOVA ALIANÇA</b>
ATLETA		EQUIPE	ARTIGO
<b>EMERSON DA SILVA MENDES JUNIOR</b>		<b>C.E NOVA ALIANÇA</b>	<b>250 CBJD</b>

PROCESSO	<b>017/2026</b>	AUDITOR RELATOR	<b>DR WALDECI MENDES</b>
JOGO			<b>C.A UNISPORT</b>
			<b>X</b>
			<b>C.A SEGISAMUNDO PEREIRA</b>
ATLETAS		EQUIPES	ARTIGO
<b>RIQUELME SÁ DE OLIVEIRA</b>		<b>C.A UNISPORT.</b>	<b>250 CBJD</b>
<b>RUBENS DANIEL PAIVA DE OLIVEIRA</b>		<b>C.A SEGISMUNDO PEREIRA</b>	<b>250 CBJD</b>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESPORTIVA DE UBERLÂNDIA

Lei nº. 9.615 de 1998 – Lei 9981 de 2000.

PROCESSO	<b>018/2026</b>	AUDITOR RELATOR	<b>Dr WALDECI MENDES</b>
JOGO			<b>C.A SEGISMUNDO PEREIRA.</b>
			<b>X</b>
			<b>CANAÃ F.C</b>
ATLETA	EQUIPE		ARTIGO
<b>FILIP MATHEUS VALÉRIO DE SOUZA</b>	<b>C.A SEGISMUNDO PEREIRA</b>		<b>254-A CBJD</b>

PROCESSO	<b>019/2026</b>	AUDITOR RELATOR	<b>Dr WALDECI MENDES</b>
JOGO			<b>S.E SÃO JORGE</b>
			<b>X</b>
			<b>TABAJARA F.C</b>
ATLETAS	EQUIPE		ARTIGO
<b>GUILHERME ALVES RODRIGUES</b>	<b>TABAJARA F.C</b>		<b>243-F CBJD</b>
<b>KAIC RODRIGO DE OLIVEIRA</b>	<b>TABAJARA F.C</b>		<b>254=-A CBJD</b>

PROCESSO	<b>020/2026</b>	AUDITOR RELATOR	<b>Dr WALDECI MENDES</b>
JOGO			<b>CRUZEIRO DOS PEIXOTOS</b>
			<b>X</b>
			<b>VILA MARIELZA F.C</b>
ATLETAS	EQUIPE		ARTIGO
<b>ALAN EVANDRO SILVA</b>	<b>CRUZEIRO DOS PEIXOTOS</b>		<b>258 CBJD</b>
<b>LEONAN DIAS MENEZES</b>	<b>CRUZEIRO DOS PEIXOTOS</b>		<b>258 CBJD</b>
<b>AILTON DOS REIS SILVA</b>	<b>VILA MARIELZA F,C</b>		<b>243-F CBJD</b>

Ficam as partes acima nomeadas intimadas, nos termos do art. 45 do CBJD, a comparecer à Sessão de Instrução e Julgamento designada, quando poderão apresentar as suas defesas, sob pena de revelia e confissão. As partes poderão se fazer representar por procurador, desde que atendidas os dispositivos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Uberlândia, 13 de Maio de 2026.

SECRETARIA DO TRIBUNAL